

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PROCESSO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação, através da Secretária Municipal de Educação Elisangela Pascoali, no uso das suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação de professores 20h (vinte horas), para o ano letivo de 2022;

Considerando que a quantidade de aprovados no teste seletivo nº 004/2021 não atendeu a demanda;

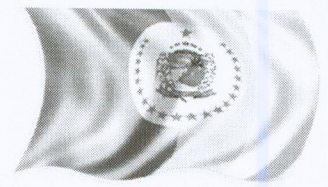
Considerando que a quantidade de aprovados na chamada pública 001/2021 também não atendeu a demanda escolar;

Considerando que se esgotaram todas as possibilidades de contratação através dos editais do teste seletivo 004/2021 e chamada pública 001/2021 para o ano letivo 2022;

Considerando que os profissionais classificados no teste seletivo 004/2021 e chamada pública 001/2021 tiveram a oportunidade de escolha e alteração da carga horária para suprir a demanda de profissionais para quadro do magistério do Município de Abelardo Luz – SC;

Considerando a situação concreta apresentada, e a possibilidade de contratação direta a teor da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais aos quais submetidas à Administração Pública, principalmente no presente caso o da impessoalidade e legalidade;



Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96/), o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 079/2009), o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 032/2003) e a Lei Complementar nº 036/2003 que trata das contratações temporárias,

Emite o presente **chamamento público** aos interessados que desejarem inscrever-se, para contratos de trabalho determinado de até 01 (um) ano, de acordo com os requisitos a seguir:

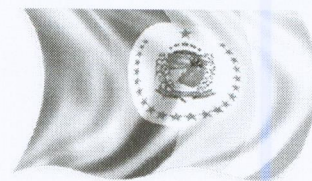
1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias 22 a 28 de março de 2022, das 8h às 11h e das 13h as 17h na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte endereço: Rua Renato Adolfo Begnini, 683, centro da cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** Documentos de identificação pessoal – fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada das vias originais;
- b)** Diplomas de pós-graduação, graduação – fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada das vias originais;
- c)** Certidão de Tempo de Serviço ou cópia do Contrato de Trabalho anotado na respectiva CTPS do candidato, quando da iniciativa privada, autenticadas ou cópia simples acompanhada das vias originais, e,
- d)** Certidão negativa civil e criminal, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside.

Parágrafo Primeiro: O não atendimento das alíneas “b” e “c” afetar a pontuação dos candidatos, sendo que a não apresentação dos documentos da alínea “a” e “d” levará o candidato a ser automaticamente desclassificado.



Parágrafo Segundo: É causa de desclassificação direta do candidato a não compatibilidade da graduação com o cargo pretendido, quando a comissão expedirá termo circunstanciado.

Parágrafo Terceiro: A autenticação poderá ser realizada pelo servidor que receberá a ficha de inscrição, devendo o candidato apresentar os originais no momento do requerimento, para atestar sua veracidade.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo de seleção visa à formação de cadastro de reserva para as áreas abaixo descritas, que não tiveram aprovados ou número insuficiente de aprovados no Teste Seletivo nº 004/2021, Chamada Pública 001/2021 bem como eventuais vagas que surgirem durante o ano letivo de 2022:

A - Língua Portuguesa; Habilitado: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.

B - Matemática; Habilitado: Licenciatura Plena em Matemática.

C - Língua Estrangeira – Inglês; Habilitado: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa.

D – Artes; Habilitado: Licenciatura Plena em Artes ou em Artes Visuais.

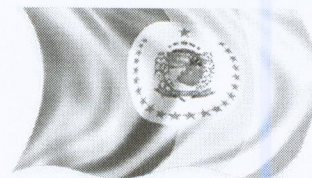
E – Filosofia; Habilitado: Licenciatura Plena em Filosofia.

F – Educação Física: Licenciatura Plena em Educação Física.

2.2 Os candidatos concorrentes às vagas para docentes serão classificados em uma lista, de acordo com sua a habilitação.

2.3. Para as carreiras das disciplinas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental é necessária a Licenciatura Plena na área a qual o candidato está concorrendo.

2.4. Não havendo candidatos com formação de licenciatura plena da área do conhecimento exigida para a investidura no cargo, será considerado apto a vaga os candidatos com formação em áreas afins, considerando:



- Linguagens: Afins Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Artes;
- Humanas: Geografia, História e Filosofia;
- Saúde: Educação Física;
- Exatas: Matemática.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

3.1 O processo de seleção será coordenado por quatro funcionários Públicos do quadro da Secretaria Municipal de Educação, e por um representante da categoria sindical, quais sejam:

- Sr. Joarez Luiz Wegher – Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos;
- Sra. Abigail Delgado Caleffi Farina – Professora Anos Finais;
- Sra. Aline Wegher Corvalan – Diretora Adjunta;
- Sra. Charlene Pereira – Representante do Conselho de Educação;
- Sra. Sonia Pereira dos Santos – Técnico Administrativo Educacional

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação será feita através da somatória dos títulos/formação profissional e tempo de serviço do candidato conforme descrito no item seguinte, no momento da inscrição através do preenchimento da ficha constante do anexo a este edital.

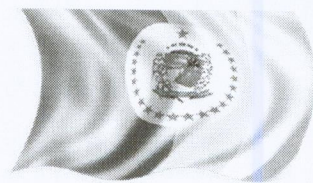
5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. PARA DOCENTES

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Para os habilitados:

- a) Doutorado: 15,0
- b) Mestrado: 10,0
- c) Especialização: 5,0
- d) Graduação: 1,0



“*” As habilitações e pós habilitações (Doutorado, Mestrado, e, Especializações) somente serão computadas uma única vez, independentemente do número de títulos acadêmicos.

II – TEMPO DE SERVIÇO:

- a) Na Rede Municipal: 1,5 pontos a cada seis meses;
- b) Na Rede Estadual: 1,0 pontos a cada seis meses;
- c) Na Rede Privada: 0,5 pontos a cada seis meses;

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Os candidatos serão classificados utilizando-se o somatório simples da pontuação obtida na prova de títulos;

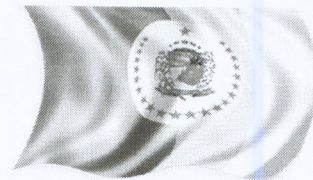
6.2 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior pontuação no item formação acadêmica;

6.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade;

6.4 Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato que possuir a maior tempo de serviço;

7. DOS PRAZOS:

- a. Inscrição:** 22 a 28 março de 2022;
- b. Resultado da classificação:** 30 de março de 2022;
- c. Recursos:** 31 de março de 2022;
- d. Divulgação do resultado final:** 01 de abril de 2022.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

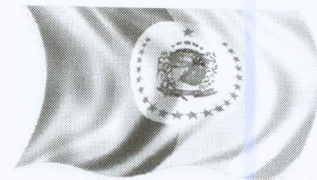
8.1 O presente chamamento público passará a ser utilizado, após esgotadas todas as possibilidades de chamamento do Teste Seletivo 004/2021, Chamada Pública 001/2021 sendo que os aprovados no Teste Seletivo terão direito a aumentar sua carga horária se for possível.

Abelardo Luz - SC, 21 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elisângela Pascoali', written in a cursive style.

ELISANGELA PASCOALI

Secretária Municipal de Educação



FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSORES

| NOME DO CANDIDATO | RG | CPF |
|--------------------------------------------------------|----|-----|
| | | |
| ENDEREÇO: | | |
| Rua: _____ n° _____ | | |
| Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ | | |
| Celular: () _____ - _____ Telefone: () _____ - _____ | | |

| VAGA PRETENDIDA PARA PROFESSORES EM LICENCIATURA PLENA | | | |
|--------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Língua Portuguesa | <input type="checkbox"/> | Língua Estrangeira – Inglês |
| <input type="checkbox"/> | Matemática | <input type="checkbox"/> | Artes |
| <input type="checkbox"/> | Filosofia | <input type="checkbox"/> | Educação Física |

| DADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS – CONTAGEM DE PONTOS | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--|
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | Doutorado | |
| | Mestrado | |
| | Especialização | |
| | Graduação | |
| | Magistério | |
| TEMPO DE SERVIÇO | Na Rede Municipal: 1,5 pontos a cada seis meses. | |
| | Na Rede Estadual: 1,0 pontos a cada seis meses. | |
| | Na Rede Privada: 0,5 pontos a cada seis meses. | |

Carimbo, data e assinatura do responsável pela inscrição.

Atesto serem verdadeiras as informações aqui citadas e concordo plenamente com a pontuação da prova de títulos.

Assinatura do Candidato.